

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-50/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, em consonância com o disposto no item 6 da Instrução Normativa Nº 05 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, ratificar a remoção por permuta do Exmº. Sr. ANTÔNIO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Juiz do Trabalho Substituto do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o Exmº. Sr. JUAREZ DUARTE LIMA, Juiz do Trabalho Substituto do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª

Obs: Ausente o Exmº. Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de férias regulamentares.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

ANTÔNIO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

JUAREZ DUARTE LIMA